PORTARIA 1.910/2016

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE A BELO HORIZONTE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor 01 (uma) diária, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para participar da solenidade de assinatura de convênio de pavimentação asfáltica para o Município de Arinos, a realizar-se no dia 17 de maio de 2016.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 17 de maio de 2016.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE